



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021, às 14:30 horas, reuniram-se o Chefe do Núcleo de Licitação, Antonio Henrique Sampaio Garcia, a Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro e os membros da equipe de apoio Camila Andrade Guimarães Carneiro e Ricardo Augusto Santos de Almeida, designados pelo Decreto nº 234/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 25/03/2020, alterado pelo Decreto nº 438/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 06/08/2020, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2021, processo administrativo nº TJ-ADM-2021-04274, que tem como objeto contratação de instituição financeira como agente exclusivo para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, administrativos e fianças, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O aviso de continuidade da sessão pública foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 28/07/2021, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Aberta a sessão presencial (ambiente virtual), registrou-se a presença dos representantes do BRB - Banco de Brasília S.A., Jean Felipe Mazepas, Thiago Cavalcante, Thays Macedo, Rômulo Aires e Renan Paes Xavier. Participaram, ainda, da sessão como ouvintes: Marcus Neres Brito e Ana Lúcia Cordeiro Reis, ambos do Banco do Brasil.

Dando prosseguimento, a Pregoeira informou aos presentes que, conforme consignado em Ata, os documentos de habilitação apresentadas pelo licitante **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.** foram encaminhados à área técnica demandante - DFA, para análise, que emitiu parecer, concluindo pela regularidade dos documentos das qualificações técnica e econômico-financeira do licitante. Os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista foram devidamente analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.

Concluídas as análises das documentações apresentadas, verificou-se que o licitante **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.** comprovou todos os requisitos técnicos de habilitação exigidos pelo Instrumento Convocatório, estando devidamente habilitado para o Certame.

Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias do Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, ao qual adjudicou o objeto licitado no valor do Fator de Remuneração de **0,024629000 (zero vírgula zero vinte e quatro, sessenta e dois, nove zero, zero, zero)**.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Não foi ensejada manifestação de recurso aos presentes, tendo em vista só haver apenas um participante, que foi devidamente habilitado.

Sem mais, encerra-se esta reunião e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e chefe do NCL presentes.

Salvador, 29 de julho de 2021.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do NCL


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Camila Andrade Guimarães Carneiro
Equipe de Apoio


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Equipe de Apoio